



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 637 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

## RETIFICADO:

|                                                                                                                                                                        |                                                                                      |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|  <b>UF: MINAS GERAIS</b><br><b>MUNICÍPIO: NOVA ERA</b><br><b>ENTIDADE: CONSOLIDADA</b> | <b>DECRETO No:00009 /2026</b><br><b>ABRE CREDITO ADICIONAL</b><br><b>SUPLEMENTAR</b> | <b>FOLHA: 1</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2414 / 2025

### CONSIDERANDO:

Cobrir gastos com a despesa baixo realcionado usando o recurso de superavit fianceiro apurado em 31/12/25

### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                     |                                                   |            |                  |
|---------------------|---------------------------------------------------|------------|------------------|
| 02                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA                  |            |                  |
| 02.05               | SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE           |            |                  |
| 02.05.02            | DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE                 |            |                  |
| 10                  | Saude                                             |            |                  |
| 10.301              | Atencao Basica                                    |            |                  |
| 10.301.1012         | Atenção Primária à Saúde                          |            |                  |
| 10.301.1012.2073    | Manutenção da Atenção Primária à Saúde            |            |                  |
| <b>3.3.90.47.00</b> | <b>314 Obrigações Tributárias e Contributivas</b> |            | <b>1.600,00</b>  |
|                     | <i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>             |            | <i>1.600,00</i>  |
| 10.302              | Assist. Hospitalar e Ambulatorial                 |            |                  |
| 10.302.1011         | Atenção Secundária à Saúde/especializada          |            |                  |
| 10.302.1011.2166    | Manutenção da Atenção Secundária à Saúde          |            |                  |
| <b>3.3.90.92.00</b> | <b>626 Despesas de Exercícios Anteriores</b>      |            | <b>68.464,37</b> |
|                     | <i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>             |            | <i>68.464,37</i> |
| 02.08               | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO           |            |                  |
| 02.08.04            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL             |            |                  |
| 08                  | Assistencia Social                                |            |                  |
| 08.241              | Assistencia a Pessoa Idosa                        |            |                  |
| 08.241.0802         | Proteção Social Especial                          |            |                  |
| 08.241.0802.2112    | Manutenção da Assistência ao Idoso                |            |                  |
| <b>3.3.90.30.00</b> | <b>627 Material de Consumo</b>                    |            | <b>450,84</b>    |
|                     | <i>Recursos vinculados a fundos</i>               |            | <i>450,84</i>    |
| <b>TOTAL:</b>       |                                                   | <b>R\$</b> | <b>70.515,21</b> |

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

70.515,21 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 637 NOVA ERA-MG, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal nº 19/2026**, Processo Administrativo nº **83/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA LOCALIZADAS NOS BAIRROS MORADA DOS HERÓIS E SÃO JOSÉ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

### Resumo

| Fornecedor                                                                                           | Estimado         | Homologado       | Diferença                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------------------------|
| DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 33.030.409/0001-00<br>dmtcomerciomg@gmail.com - (31) 3365-7026       | 7.095,22         | 5.474,43         | 1.620,79<br>Proveito ( 22,84% )                |
| LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS - 48.186.184/0001-52<br>contatoldbrazil@gmail.com - (31) 98266-9779    | 10.979,16        | 6.597,00         | 4.382,16<br>Proveito ( 39,91% )                |
| LICITIALI SOLUCOES E SERVICOS LTDA - 60.178.208/0001-27<br>licitialiltda@gmail.com - (31) 97310-9044 | 32.700,92        | 19.718,75        | 12.982,17<br>Proveito ( 39,70% )               |
| SANCOMAR COMERCIAL LTDA. - 03.220.288/0001-06<br>sancomar@terra.com.br - (11) 5063-2406              | 9.941,85         | 7.098,00         | 2.843,85<br>Proveito ( 28,60% )                |
| <b>Totais</b>                                                                                        | <b>60.717,15</b> | <b>38.888,18</b> | <b>21.828,97</b><br><b>Proveito ( 35,95% )</b> |

Nova Era, 20 de fevereiro de 2026



### COMPRA DIRETA RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000062 - 2026 Data Compra Direta: 28/01/2026 Data Julgamento: 10/02/2026 Cotação: 000044 /  
Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Finalidade: 01.018 - SECRETARIAS DIVERSAS  
Objeto: REFEIÇÃO

Fornecedor: **036606 - RAIZ DE MINAS EXPRESS LTDA**

| Item                        | Código | Descrição      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
|-----------------------------|--------|----------------|---------|------------|----------------|------------------|
| 00001                       | 016927 | MARMITEX Nº 08 | UN      | 3.000,0000 | 20,0000        | 60.000,00        |
| <b>Total do Fornecedor:</b> |        |                |         |            |                | <b>60.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>         |        |                |         |            |                | <b>60.000,00</b> |

Observações: REFEIÇÕES PRONTAS